

## CONVOCAÇÃO PARA O DIA DA DEFESA NACIONAL - RESIDENTES EM PORTUGAL

Data de Emissão: 30/11/2022

Concelho: Vila Nova de Famalicão

Freguesia: Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures

Centro de Divulgação: Braga - RC 6

Morada: Regimento de Cavalaria Nº 6 - Rua do Regimento de Infantaria 8; 4710-273 Braga

Transporte: Será fornecida Requisição de Transporte, deverá solicitar a mesma em [bud.gov.pt/ddn](http://bud.gov.pt/ddn)

Nome	Número de BI/CC	Número Militar	Data de Apresentação
ALEXANDRE *** SILVA	****1077	08827324	16-05-2023
ANA *** LOPES	****1964	13299424	15-05-2023
ANTONIO *** FERREIRA	****9948	00262024	15-05-2023
BARBARA *** CARVALHO	****4316	12193624	15-05-2023
BRUNA *** FERREIRA	****7140	11052324	16-05-2023
CATIA *** SILVA	****9209	18600824	15-05-2023
CLARA *** FERREIRA	****5439	17220924	15-05-2023
CRISTIANA *** GOMES	****4106	08138124	15-05-2023
CRISTIANA *** RIBEIRO	****4432	01121824	15-05-2023
DANIELA *** DUARTE	****4394	15082124	15-05-2023
DIOGO *** AZEVEDO	****2735	05389724	15-05-2023
ELISA *** NOVAIS	****0564	18833524	16-05-2023
GONCALO *** ARAUJO	****0748	00276124	16-05-2023
GONCALO *** CUNHA	****3986	01503724	16-05-2023
HENRIQUE *** OLIVEIRA	****8079	18954324	16-05-2023
HUGO *** SILVA	****5910	06718424	16-05-2023
INES *** ARAUJO	****7384	19165424	16-05-2023
JESSICA *** FERREIRA	****6436	01586624	15-05-2023
JOANA *** MOREIRA	****0155	03294424	16-05-2023
JOANA *** RODRIGUES	****2339	08516924	16-05-2023
JOANA *** SA	****0496	19519024	15-05-2023
JULIANA *** BARBOSA	****0010	11134524	15-05-2023
JULIANA *** CERQUEIRA	****4556	05873024	16-05-2023
LARA *** BARROSO	****9684	19180024	15-05-2023
LARA *** MOREIRA	****2691	17493424	15-05-2023
LARA *** PEREIRA	****6371	01139724	16-05-2023
LILIA *** CAMPOS	****1975	15071324	15-05-2023
LUIS *** MAGALHAES	****8822	16608624	16-05-2023
MARCIA *** COSTA	****2911	03089824	15-05-2023
MARCO *** SOUSA	****8864	15816224	15-05-2023
MARIA *** GOMES	****8425	09705723	15-05-2023
MARIA *** SILVA	****8263	13275224	15-05-2023
MARIANA *** FERNANDES	****2630	18964124	16-05-2023
MARTA *** GOMES	****9185	03087624	15-05-2023
PAULA *** FERREIRA	****0034	00225224	15-05-2023
PEDRO *** SILVA	****2565	03759224	15-05-2023
RODRIGO *** ANDRADE	****6900	10731124	15-05-2023
RODRIGO *** ORTIGA	****1270	07260624	15-05-2023
SARA *** FERREIRA	****0625	14347224	15-05-2023
VITOR *** PINHEIRO	****0501	19146924	16-05-2023

Consulte também o edital de avisos importantes

Para mais informações, ou se não encontrar o nome, consulte: [bud.gov.pt/ddn](http://bud.gov.pt/ddn)

Vasco Hilário  
  
Diretor Geral

## EDITAL DE AVISOS IMPORTANTES

Residentes em Portugal

### PARA OS CIDADÃOS CONSTANTES DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O DIA DA DEFESA NACIONAL

#### 1. DE QUE DOCUMENTO DEVE SER PORTADOR?

Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou Passaporte.

#### 2. O QUE DEVE FAZER SE MUDAR DE MORADA?

Caso a sua morada atual seja diferente da que consta no seu documento de identificação deverá atualizar este documento e contactar o Balcão Único da Defesa (consulte contactos no ponto 9.) indicando a nova morada.

#### 3. O QUE DEVE FAZER SE O SEU NOME NÃO CONSTAR NO EDITAL?

Caso o seu nome não conste no Edital de Convocação afixado na Junta de Freguesia da sua área de residência deverá confirmar se o seu nome não se encontra no Edital de Convocação de outra freguesia, através da consulta dos editais em [bud.defesa.pt](http://bud.defesa.pt), e comunicar esta situação ao Balcão Único da Defesa (consulte contactos no ponto 9.).

#### 4. ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE

Os cidadãos que participam no Dia da Defesa Nacional têm direito a almoço e, se aplicável, a transporte por conta do Estado. **Dependendo da sua área de residência**, de acordo com a informação expressa no edital de convocação, o transporte dos cidadãos poderá processar-se de 3 formas (conforme indicado no edital da respetiva freguesia):

##### Meios Próprios

Devendo comparecer **diretamente pelos seus próprios meios** no Centro de Divulgação de Defesa Nacional onde irá cumprir o seu dever militar.

##### Requisição de Transporte

Caso pretenda poderá solicitar a Requisição de Transporte, que deverá ser trocada por bilhetes no próprio dia, ou na véspera do dia, para o qual se encontra convocado, na bilheteira/estação do transporte público escolhido. Para ter acesso à requisição de transporte deverá preencher o formulário na área dos editais de convocação -> requisições de transporte, em [bud.gov.pt/ddn](http://bud.gov.pt/ddn). As Requisições de Transporte serão enviadas para o endereço de correio eletrónico fornecido pelo cidadão no preenchimento do formulário.

##### Autocarro

O local e hora de partida do autocarro é disponibilizado em [bud.gov.pt/ddn](http://bud.gov.pt/ddn). No local indicado estará um autocarro devidamente identificado que lhe assegurará transporte para o Centro de Divulgação de Defesa Nacional. O local e horário deverá ser confirmado nos 5 dias que antecedem a data de convocação.

#### 5. O QUE ACONTECE SE FALTAR AO DDN?

Caso falte ao DDN fica com a Situação Militar Irregular e incorre:

- Na aplicação de uma coima que poderá variar entre os €249,40 e os €1247;
- Na inibição do exercício de funções públicas.

Acresce ainda que, em caso de necessidade de convocação, por falta de efetivos para a satisfação das necessidades fundamentais das Forças Armadas, será preferencialmente chamado.

#### 6. PODE ANTECIPAR OU ADIAR A SUA COMPARÊNCIA AO DDN?

Na impossibilidade de comparecer na data para que se encontra convocado pode adiar ou antecipar a sua data de cumprimento do DDN e/ou alterar o local de comparência mediante o preenchimento e envio de um **Requerimento de Adiamento** (disponível em [bud.gov.pt/ddn](http://bud.gov.pt/ddn)), até 5 dias após a data para a qual estava convocado, anexando documentação que comprove um dos seguintes motivos: doença ou acidente que impossibilite a comparência; doença ou acidente de familiar, quando a assistência do cidadão convocado seja indispensável; falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmão, dentro dos cinco dias imediatamente anteriores à data de convocação para o DDN; casamento num dos onze dias úteis imediatamente anteriores à data de convocação; nascimento de filho ou licença de adoção de menor; internamento, prisão ou detenção; realização de exame em estabelecimento de ensino oficialmente reconhecido, no próprio dia ou nos dois dias imediatamente seguintes à data de convocação para o DDN; deslocação temporária da residência habitual (por exemplo para efeitos de estudos); outro motivo que configure situação de justo impedimento do cidadão, considerando-se qualquer evento normalmente imprevisível.

#### 7. PODE SER DISPENSADO DO DEVER DE COMPARÊNCIA AO DDN?

Pode ser dispensado do seu dever de comparência ao DDN mediante o preenchimento e envio de um **Requerimento de Dispensa** (disponível em [bud.gov.pt/ddn](http://bud.gov.pt/ddn)), até 5 dias após a data para a qual estava convocado, anexando documentação que comprove um dos seguintes motivos:

- **Padecer de doença prolongada ou incapacidade permanente** comprovada pela autoridade pública competente através da apresentação de atestado médico passado ou confirmado pelo delegado ou subdelegado de saúde da sua área de residência, ou documento emitido pelo estabelecimento hospitalar onde se encontre internado, devendo em qualquer dos casos mencionar o carácter prolongado da doença;
- **Residir legalmente no estrangeiro com carácter permanente e contínuo há mais de seis meses**, comprovado pela apresentação de documento emitido pelo posto consular da sua área de residência, ou em alternativa, por órgão de administração pública, estabelecimento de ensino da área de residência (o direito à dispensa caduca se o cidadão, no ano em que completa 18 anos, permanecer no território nacional por mais de 90 dias);
- **Ter já cumprido os seus deveres militares** num país que tenha assinado a Convenção Europeia sobre a nacionalidade, de acordo com o Capítulo VII, artigo 21.º, alínea c), desta convenção.

#### 8. OUTROS AVISOS

Caso preste falsas declarações às entidades competentes incorre em pena de prisão até três meses ou multa até 60 dias.

Os reconhecimentos notariais e demais atos necessários para a organização dos processos para fins militares, incluindo os efetuados pelos estabelecimentos de ensino e serviços públicos, são isentos de emolumentos.

#### 9. CONTACTOS

Consulte os contactos do Balcão Único da Defesa e dos Gabinetes de Atendimento em [bud.gov.pt/ddn](http://bud.gov.pt/ddn).

Consulte o edital de convocação em [bud.gov.pt/ddn](http://bud.gov.pt/ddn)